

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES DE CAPOEIRA, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO ESPORTIVO-CULTURAL DE CAPOEIRA – GINGANDO E EDUCANDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL

**VALOR:** R\$ 25.050,00 (Vinte e cinco mil, e cinquenta reais).

**1) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Em análise aos presentes autos, observa-se que foram realizadas pesquisas mercadológicas, em sites governamentais e com empresas locais, especializadas no ramo, na busca de uma proposta mais vantajosa para administração para contratação de empresa para fornecimento de uniformes de capoeira, destinados às atividades culturais promovidas pelo Departamento de Cultura, para atendimento ao **Projeto Esportivo-Cultural de Capoeira – Gingando e Educando** da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Logo, consta no presente processo administrativo (QUADRO DE COTAÇÃO), a demonstração dos valores praticados no mercado para as quantidades a serem contratadas, a partir de COTAÇÃO de valores mercadológicos solicitados em 03 (três) empresas regionais e demais cotações em sites governamentais com o propósito de aferir e comprovar a vantajosidade na contratação a ser efetivada pela administração.

Considerando assim a planilha de preços, apresentada com o valor das empresas, opta-se pela contratação da empresa: **A L da Silva Milhomem Comércio Som e Acessórios LTDA (Mercadão do Som)**, inscrita no **CNPJ nº 35.724.416/0001-37**, que apresentou o menor custo final para a administração pública, documentação pessoal e profissional e certidões fiscais nos autos dentro das conformidades da lei. A escolha do fornecedor para a aquisição do objeto se



[cultura@redencao.pa.gov.br](mailto:cultura@redencao.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

fundamenta primordialmente no critério de menor preço, após a realização de uma pesquisa de mercado viável.

A pesquisa de mercado foi conduzida com o objetivo de identificar as propostas mais vantajosas dentre os fornecedores disponíveis, levando em consideração a economia em escala, a potencial qualidade dos serviços prestados, a capacidade técnica e a conformidade com as normas aplicáveis. Essa disponibilidade demonstra que há concorrência e diversidade de fornecedores, o que, em princípio, sugere um ambiente favorável à obtenção de preços vantajosos.

### 2) DA METODOLOGIA UTILIZADA

Como a pesquisa foi realizada com o intuito de contratar de forma direta com o fornecedor que apresentou a menor proposta, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.

Além disso, ao adotar o critério de menor preço, a Administração Pública visa maximizar a eficiência dos recursos públicos, obtendo o produto ou serviço desejado ao menor custo possível. Essa abordagem é crucial para a sustentabilidade financeira da administração e para o cumprimento de suas responsabilidades com a sociedade.

### 3) DAS FONTES CONSULTADAS/PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS UTILIZADOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do art. 72 do Decreto municipal nº 018/2024, sendo utilizado os seguintes parâmetros:

*Art. 72, inciso I: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*



[cultura@redencao.pa.gov.br](mailto:cultura@redencao.pa.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**

*IV: pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Portanto, foram utilizados dois parâmetros de pesquisa de preços de forma combinada, com o intuito de realizar uma pesquisa ampla, conforme já especificado no Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo.

É a justificativa.

Redenção-PA, 28 de maio de 2025.

---

**FABRICIO ROMEIRO COURA**  
Secretário Municipal de Cultura e Lazer  
Decreto nº 094/2025 - PMR



[cultura@redencao.pa.gov.br](mailto:cultura@redencao.pa.gov.br)